

Santo André, 23 de junho de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 253/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: PROJETO DE LEI CM 253/2025 Que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 157/2026 GP, encaminhado nesta data ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a rejeição do veto total ao Autógrafo nº 31/2026, sendo confirmado o seu recebimento.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

